

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

(Resolução nº 01 de 13 de fevereiro de 2013)

**Nome: Ricardo Brino Bezerra dos Santos**

**Gabinete: Joel Cardoso (Joel do Gás)**

**Mês de referência: Fevereiro de 2017**

**01 – Atividade Legislativa** (as atividades referentes ao apoio e assessoria em projetos normativos e demais proposições de competência dos membros do Poder Legislativo, tais como pesquisas, estudos e outras tarefas de apoio na confecção daqueles):

07/02- Reunião com o vereador para a discussão da ordem do dia da 4ª reunião ordinária

14/02- Reunião com o vereador para a discussão da ordem do dia da 5ª reunião ordinária

21/02- Reunião com o vereador para a discussão da ordem do dia da 6ª reunião ordinária

01/03- Reunião com o vereador para a discussão da ordem do dia da 7ª reunião ordinária

**02 – Atendimentos ao Público** (colheita de informações oriundas de todas as pessoas que se dirigirem ao gabinete do vereador para formular reclamações, sugestões, reivindicações e demais assuntos de interesse da sociedade local, sendo obrigatória a qualificação completa daquelas, bem como o assunto e as providências tomadas):

- Atendimento à população, tanto ao telefone quanto pessoalmente, tirando dúvidas elaborando a propositura pertinente e encaminhando as demandas ao executivo quando possível.

**03 – Diligências Externas** (deslocamentos feitos pelos assessores com finalidade de obter informações *in loco* das necessidades e reclamações dos municípios):

- Diversas visitas aos secretários municipais, procurando interação e solução rápida dos problemas apontados pelos municípios;
- Visita aos bairros procurando ouvir a população e estreitar o relacionamento com o morador, a fim de proporcionar uma solução mais rápida aos problemas encontrados.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 02/03/2017  
HORA: 12:31

Diversos Nº 178/2017  
Autoria: Ricardo B. B. dos Santos

Assunto: Relatório de Atividades.

PROTOCOLO  
03110/2017



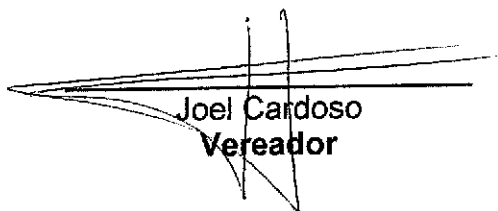
**04 – Demais Atividades de Relevância Institucional** (todas as outras atividades não abrangidas pelas alíneas anteriores e também revestidas de interesse público):

- Acompanhamento do mandato do vereador, tanto presencial quanto on-line nas redes sociais, recebendo e dispondo informações, assim interagindo com o munícipe;
- Acompanhado das notícias políticas do município, através da leitura diárias dos jornais locais;
- Acompanhando e assessorando o vereador nas sessões camarárias, bem como nas comissões pertinentes.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 março de 2017.



**Ricardo Brino Bezerra dos Santos**  
**Assessor Parlamentar**



**Joel Cardoso**  
**Vereador**